



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Gabinete do Prefeito"

LEI Nº 1.049 DE 12 DE ABRIL DE 1.994

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR O LOTE Nº 77, DA QUADRA Nº 17, SITUADO NA RUA DR. COSTA MARQUES, NESTA CIDADE, À ALZIRA FERREIRA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado à ALZIRA FERREIRA DIAS, um Lote de terreno inscrito sob o nº 77, da Quadra nº 17, situado a R. Dr. Costa Marques, nesta cidade, conforme memorial descritivo e croqui de locação em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho, MS, 12 de abril de 1.994

LUIZ CARLOS DE ABREU

-Prefeito Municipal-